

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES**  
**COMAS – PK**  
Criado através da Lei Municipal nº 746/2007

---

**RESOLUÇÃO Nº 04, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

---

**Divulga a posse de representantes da  
Sociedade Civil do segmento Entidade no  
COMAS/PK.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Kennedy/ES, em reunião ordinária realizada no dia **21 de fevereiro de 2024**, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 746/2007 de 02 de outubro de 2007 e atualizações; e

Considerando que a referida Lei Municipal, dispõe que a composição do colegiado ocorre por meio de representantes do Poder Público e dos segmentos de Trabalhadores, Usuários e Entidade ou Organizações da Sociedade Civil;

Considerando que somente é admitido a participação no Conselho as Entidades ou Organizações da Sociedade Civil, aquelas juridicamente constituídas, em regular funcionamento e inscritas no COMAS/PK;

Considerando a Inscrição Nº04/2024 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), executado pela entidade Associação Pestalozzi de Presidente Kennedy/ES “Genoveva Costalonga”, em 31 de janeiro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Informar o desligamento de 02 Conselheiros (Titular e Suplente) do segmento Trabalhador do SUAS, sendo **Nileni de O. Henriques Telhada** e **Edilsa Martins e Silva**, considerando o resultado da classificação da eleição da Sociedade Civil, conforme deliberado pela plenária na reunião.

**Art. 2º-** Dar posse a 02 Conselheiros (Titular e Suplente) do segmento Entidade, sendo **Gilmara Leite dos Santos** e **Rita de Cássia Pereira da Costa**, por ocasião do Registro de Inscrição do SCFV da Entidade Pestalozzi de Presidente Kennedy/ES no Colegiado.



# COMAS

Conselho Municipal de Assistência Social  
Presidente Kennedy - ES

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES COMAS – PK

Criado através da Lei Municipal nº 746/2007

**Art. 3º-** Ratificar que a vigência do mandato do Colegiado compreende ao período de 04 de janeiro de 2023 a 04 de janeiro de 2025.

**Art. 4º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy-ES, 28 de fevereiro de 2024

**Ellen Ramalho da Cunha**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy-ES



**PROTOCOLO CÂMARA P.K.**

Nº 000381/2024

28/02/2024 - 10:50:00

COMAS/PK

RESOLUÇÃO N.º 04 /2024

<b>CERTIDÃO</b> Resolução nº 04 de 28 de fevereiro de 2024. Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019. Em: 28 / 02 / 2024 Servidor: <i>Alfonso</i>
---

**CERTIDÃO**  
Certifico que *Resolução*  
*nº 04/2024*  
foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica  
Municipal com redação dada pela emenda nº014,  
De 09/05/2019.  
Data: 28 / 02 / 24  
Servidora: *Galus*  
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES